



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PASSIRA-PE  
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

Resolução nº 03/2024 - CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação de remanejamento de itens destinados a aquisição de materiais permanentes – Reestruturação do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Passira/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 421/96 e suas alterações dadas pela Lei 758/21, e conforme a deliberação na 21ª Reunião ordinária, realizada no dia 20 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social, neste município.

**CONSIDERANDO** a existência de saldo no valor de R\$ 68.164,53 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), Banco do Brasil, Agência 2413-9 e Conta Corrente 24861-4, nesta data, oriundo da Programação cadastrada no SIGTV GND4, destinada aquisição de materiais permanentes, visando a reestruturação do SUAS.

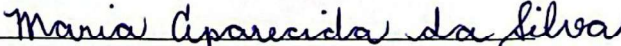
**CONSIDERANDO** que estes recursos foram destinados aquisição de materiais permanentes e das tentativas de aquisição por parte da Órgão Gestor Municipal terem sido fracassadas para determinados itens, conforme apresentado em plenária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o remanejamento de itens a serem adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Passira/PE, com o encaminhamento em anexo do extrato atual ao Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 2º - Esta resolução** entra em vigor a partir de sua publicação.

Passira/PE, 20 de março de 2024.

  
Maria Aparecida da Silva  
Presidente do CMAS Passira/PE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça Severino Ferreira, 63 – Centro – Passira/PE  
FONE:81 3651-1573  
E-mail: cmasspassirape@gmail.com